



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 72  
Disponibilização: 16/04/2025  
Publicação: 15/04/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.160, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Reverte Oficial da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, , no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Coronel da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, matrícula \*\*\*\*\*141, VANILCE ALMEIDA ALVES, revertida ao Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, a contar de 10 de abril de 2025, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência na Assessoria de Segurança do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCERO, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Art. 2º Fica determinado ao Comandante-Geral da PMRO que adote os procedimentos referentes à classificação da Oficial revertida, de acordo com a necessidade da corporação, conforme dispõe o art. 5º, § 1º, inciso I, combinado com o art. 15, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 10 de abril de 2025.

Rondônia, 15 de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/04/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059303746** e o código CRC **5CAC95A7**.